



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7182518

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/09/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

WILSON ANTONIO DE SOUZA, RG: 143220615, CPF: 036.838.688-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

COSMÓPOLIS

» Foro de Cosmópolis - Vara Única. Processo: 0002495-38.2012.8.26.0150 (0002495-38.2012.8.26.0150). Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Assunto: Alienação Fiduciária. Data: 26/04/2012. Reqte: Banco Itaucard Sa.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **WILSON ANTONIO DE SOUZA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 14ª Vara Cível. Processo: 1010245-86.2019.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Perdas e Danos. Data: 27/02/2019. Reqte: José Adriano Miranda da Silva.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 9ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 1022465-87.2017.8.26.0002. Ação: Divórcio Litigioso. Assunto: Dissolução. Data: 05/05/2017. Reqte: Gicelia Dias Ferreira Sousa.*****

ÁGUAS DE LINDÓIA

» Foro de Águas de Lindoia - Vara Única. Processo: 0003744-73.2015.8.26.0035. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 10/12/2015. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.*****

ITU

» Foro de Itu - Vara de Família e Sucessões. Processo: 0008891-11.2012.8.26.0286 (0008891-11.2012.8.26.0286). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Investigação de Paternidade. Data: 14/08/2012. Reqte: Felipe Gustavo Ribeiro dos Santos.*****

» Foro de Itu - Vara de Família e Sucessões. Processo: 0009678-40.2012.8.26.0286 (0009678-40.2012.8.26.0286). Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 27/08/2012. Reqte: Rayane Cristina Ribeiro de Sousa.*****

PONTAL

» Foro de Pontal - 1ª Vara. Processo: 0000759-41.2011.8.26.0466 (0000759-41.2011.8.26.0466). Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Data: 29/03/2011. Reqte: Marco Antonio da Silva Souza.*****

SANTO ANDRÉ

PEDIDO Nº:



5659214





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7182518

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Santo André - 1ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0504472-28.2010.8.26.0554 (0504472-28.2010.8.26.0554). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 20/10/2010. Repte: Prefeitura Municipal de Santo Andre.*****

» Foro de Santo André - 2ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0505767-37.2009.8.26.0554 (0505767-37.2009.8.26.0554). Ação: Execução Fiscal. Data: 09/10/2009. Repte: Prefeitura Municipal de Santo Andre.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:



5659214

